

# Corredores Urbanísticos

## Introdução

No Brasil, as regulamentações de uso e ocupação do solo são bastante detalhadas em definir critérios e parâmetros para a configuração dos espaços privados dos lotes e quadras, mas normalmente pouco avançam sobre o uso dos espaços públicos, particularmente dos espaços viários. A frouxidão das regras sobre o uso das vias talvez seja um dos motivos pelos quais a constituição de espaços viários que de fato privilegiem os pedestres e o transporte coletivo seja tão difícil e rara nas cidades brasileiras.

*Incluir aspectos relacionados ao uso das vias nas regulamentações de uso do solo, através de definição de regras e parâmetros para os espaços viários.*

Não se pode negar que o Plano Diretor Estratégico (PDE) proposto para o município de São Paulo traga alguns avanços nesse sentido; como por exemplo: a exigência de faixa exclusiva para o transporte público coletivo nas vias do sistema estrutural com ao menos três faixas de rolamento por sentido (art. 193, § 2º), e o incentivo à integração do recuo de alinhamento dos imóveis às calçadas com menos de cinco metros de largura nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana (art. 254, inciso III). Mas são necessários mais avanços para que sejam garantidos alguns objetivos expressos no próprio PDE, no Estatuto das Cidades e na Política Nacional de Mobilidade Urbana com relação à configuração e ao uso do espaço viário na cidade.

*Tratar as vias simultaneamente como sistema de circulação e local de estar.*

As propostas apresentadas a seguir têm por objetivo principal possibilitar a constituição de espaços que privilegiem a circulação de pessoas em meios não motorizados e coletivos ao mesmo tempo em que buscam produzir uma cidade com boa ambiência urbana e com bons espaços de convivência. Elas partem dos pressupostos que os Corredores Urbanísticos, assim como as áreas bem servidas por transporte coletivo de maneira geral, devem ser prioritários para tais ações.

*Integrar políticas urbanas e de mobilidade*

## Âmbito de aplicação

Os Corredores Urbanísticos são, de acordo com o Termo de Referência, os eixos formados pelas vias em que é operado sistema de ônibus troncal e a totalidade das quadras limítimas a estes eixos. Este é o foco desta proposta.

Por motivo de coerência e para se atingir de fato os objetivos das políticas nacional e municipal de uso e ocupação do solo e de transporte, algumas propostas ultrapassam as quadras limítimas ao Corredor.

## Corredores Urbanísticos Entorno dos Corredores Restante da Cidade

Como área de entorno dos Corredores, de forma condizente com as propostas do PDE, selecionaram-se as áreas demarcadas como Eixos de Estruturação da Transformação Urbana. As propostas para o restante da cidade aplicam-se, em princípio na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

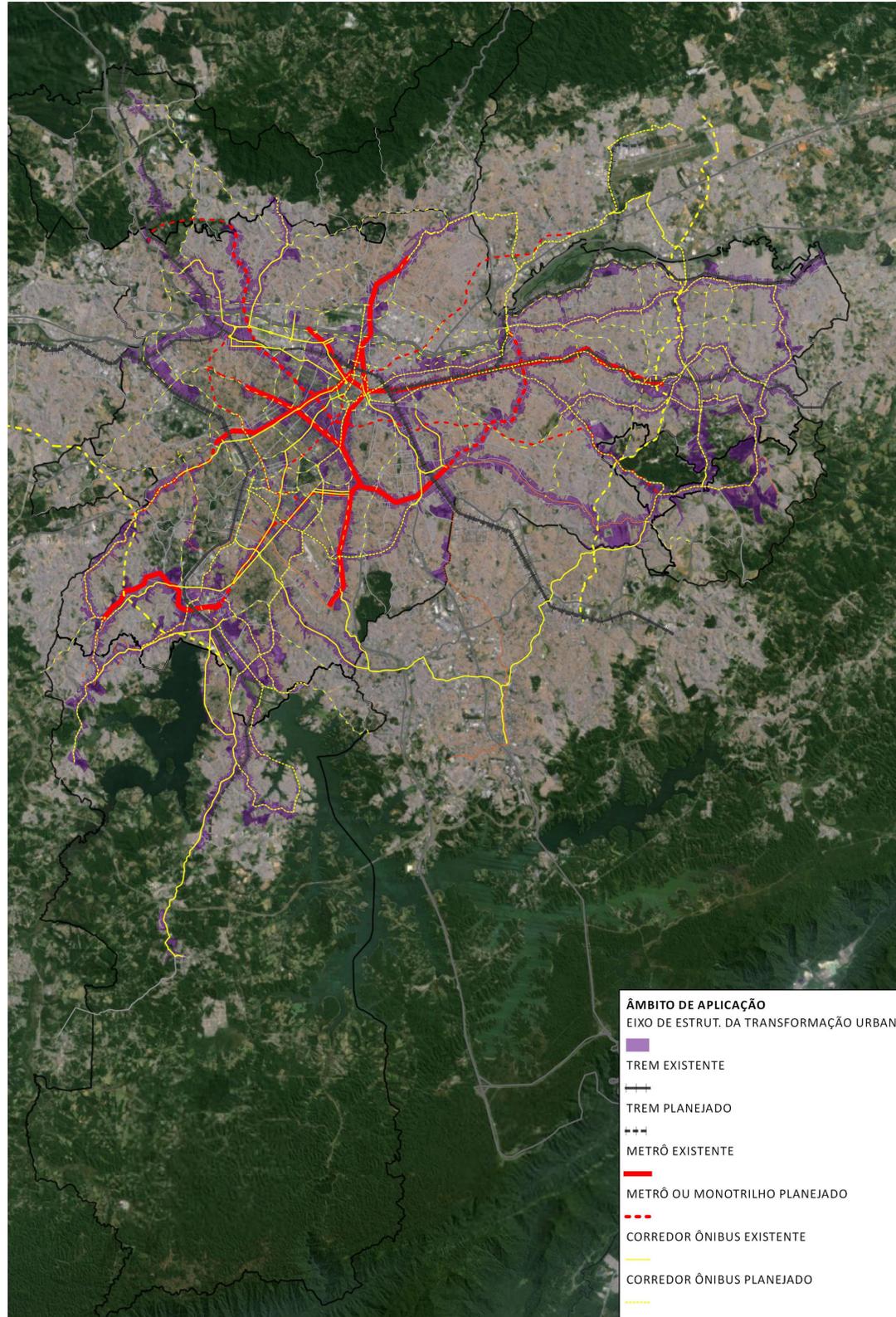


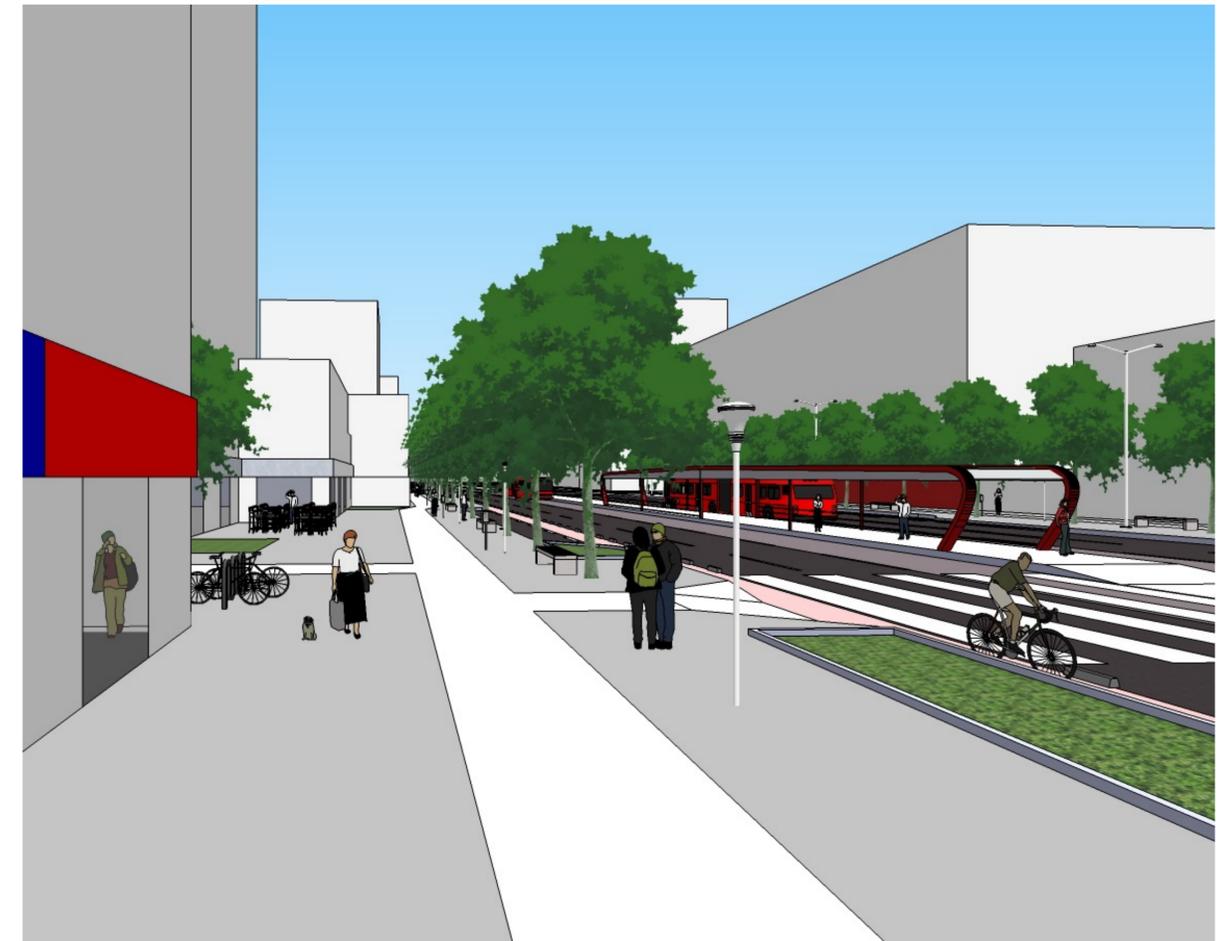
Figura 1 - Âmbito de aplicação da proposta

## Pedestres

Priorizar a circulação de pedestres nos Corredores Urbanísticos e no seu entorno.  
 Dispor os espaços e elementos de forma a tornar os trajetos mais curtos, simples e diretos.  
 Considerar os dois lados da via distintamente, e as travessias e transposições de modo especial.

**Adensamento construtivo e populacional**  
 Concentrar nos Corredores Urbanísticos e no seu Entorno.

**Transporte público coletivo**  
 Privilegiar com a destinação do espaço necessário para sua eficiente operação e com facilidade de acesso às estações, pontos de paradas e aos veículos.



## Vagas de estacionamento

Banir, nos espaços viários, vagas de uso geral (com exceção de vagas especiais como carga e descarga, taxi etc).  
 Limitá-las nos empreendimentos.

## Uso e ocupação do solo

Incentivar, nos imóveis e empreendimentos dos Corredores Urbanísticos, características que produzam benefícios urbanísticos como fachadas ativas e espaços de fruição pública.

## Bicicletas

Prever e criar uma Rede Estrutural Cicloviária que interligue todos os distritos, assim como os municípios limítimos. Os Corredores Urbanísticos constituem-se em eixos prioritários para a implantação desta Rede.

Figura 2 - Princípios e objetivos

## Intervenções

Para se atingir os objetivos propostos, são necessárias consideráveis intervenções físicas no espaço público.

Para que essas intervenções atinjam seu propósito, elas devem seguir as estratégias indicadas, que são de dois tipos:

**Parâmetros quantitativos**, na maior parte dos casos regras simples, que buscam os elementos essenciais para a criação de espaços urbanos que de fato privilegiem pedestres, bicicletas e usuários do transporte coletivo; e

**Diretrizes qualitativas**, que devem orientar projetos e intervenções, a serem realizados no contexto dos objetivos e ações previstas pelo PDE para os Eixos de Estruturação da Transformação Urbana (art. 59), Áreas de Estruturação Local (arts. 63 e 64), Áreas de Intervenção Urbana (arts. 65 a 67) e Planos de Desenvolvimento de Bairro (art. 118).

Espera-se que as intervenções sejam realizadas pelo próprio poder público ou por particulares responsáveis por empreendimentos de impacto, sempre de acordo com os parâmetros e diretrizes indicados.